

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

Requer a inclusão de coautoria do Projeto de Lei nº 1.795, de 2015, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica e energética a criança ou a adolescente.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência a inclusão do Deputado Amom Mandel (Cidadania/AM) como coautor do Projeto de Lei nº 1.795, de 2015, que “altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica e energética a criança ou a adolescente”.

Sala das Sessões, em de de 2023.

**Deputado Alex Manente
Cidadania/SP**

**Deputado Amom Mandel
Cidadania/AM**





Requerimento **(Do Sr. Alex Manente)**

Requer a inclusão de coautoria do Projeto de Lei nº 1.795, de 2015, que altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, para tornar crime vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebida alcoólica e energética a criança ou a adolescente.

Assinaram eletronicamente o documento CD232539390300, nesta ordem:

- 1 Dep. Alex Manente (CIDADANIA/SP) - Fdr PSDB-CIDADANIA
- 2 Dep. Amom Mandel (CIDADANIA/AM) - Fdr PSDB-CIDADANIA

